



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 229, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Rosemeiry Inácio, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º Quinquênio à servidora ROSEMEIRY INÁCIO, Mat. E-0382, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Operário I, no período de 01/11/2002 a 15/02/2004; tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 1.783, de 16/02/2004 no Cargo Provimento Efetivo de Operário I, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal